



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

Quinta-feira • 30 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 6861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTY1N0YXRKI4NZYZNZE2ND

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5726, de 28 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 63.000,00
02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
02.006.4.123.2.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 176.000,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.451.7.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.700.0000 - Convênio - União		R\$ 339.814,55
	Total do Órgão	R\$ 578.814,55
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 300.000,00
04.001.10.302.3.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 150.000,00
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 500.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 1.000.000,00
06.001.12.365.4.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 150.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.150.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 2.228.814,55

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO			
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			
02.005.4.121.6.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 90.000,00	
02.005.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ			
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 30.000,00	
02.005.4.128.2.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 56.000,00	
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO			
02.008.15.122.7.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 63.000,00	
02.008.15.512.7.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2 / 2

1.700.0000 - Convênio - União	R\$ 52.000,00
02.008.17.512.7.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000 - Convênio - União	R\$ 50.000,00
02.008.18.541.7.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000 - Convênio - União	R\$ 20.000,00
02.008.20.608.7.1014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.700.0000 - Convênio - União	R\$ 30.000,00
02.008.20.608.7.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000 - Convênio - União	R\$ 50.000,00
02.008.26.782.7.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000 - Convênio - União	R\$ 100.000,00
02.008.27.813.8.1037-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000 - Convênio - União	R\$ 37.814,55
Total do Órgão	R\$ 578.814,55
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.621.0000 - SUS Estadual - Manutenção	R\$ 150.000,00
04.001.10.302.3.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.621.0000 - SUS Estadual - Manutenção	R\$ 300.000,00
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 50.000,00
Total do Órgão	R\$ 500.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.4.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.544.0000 - FUNDEF - Precatórios	R\$ 700.000,00
06.001.12.361.4.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.542.1070 - FUNDEB 70% - VAAT	R\$ 100.000,00
06.001.12.365.4.1050-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 250.000,00
06.001.12.365.4.1051-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 50.000,00
1.542.1030 - FUNDEB 30% - VAAT	R\$ 50.000,00
Total do Órgão	R\$ 1.150.000,00
Total da Anulação	R\$ 2.228.814,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Junho de 2022.